



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 90, de 17 de novembro de 2014.

Retifica a PORTARIA FACIP nº. 77, de 07 de outubro de 2014 que Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Administração da FACIP – Edital nº. 067/2014.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 067/2014 destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a PORTARIA FACIP nº. 77, de 07 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 8ª Reunião Ordinária realizada em 17 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP nº. 77, de 07 de outubro de 2014, em relação à composição da Comissão Julgadora que passa a vigorar da seguinte forma:

Curso: Administração

Área: Administração Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

Titulares:

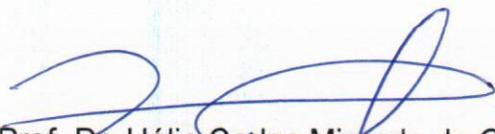
1. Prof. Dr. Alessandro Gomes Enoque (presidente) – FACIP/UFU
2. Prof. Dr. Dany Rogers da Silva – FACIP/UFU
3. Prof. Ms. Vicente da Rocha Soares Ferreira – UFG

Suplentes:

1. Prof. Dr. Odilon José de Oliveira Neto – FACIP/UFU
2. Prof. Dr. Victor Manuel Barbosa Vicente – FACIP/UFU
3. Prof^a. Dr^a. Jussara Pereira da Silva Domingues – UNITRI
4. Prof. Me. Oswaldo Carlesso Neto – IFTM/Ituiutaba.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções nº. 09/2007 e 04/2011 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 067/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 77, de 07 de outubro de 2014.


Prof. Dr. Hélio Carlos Miranda de Oliveira
Diretor Substituto da FACIP
Portaria R Nº. 18/14

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Hélio Carlos Miranda de Oliveira
Diretor Substituto da FACIP
Portaria R Nº 18/14